

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LAY OUT INFORMÉTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, estabelecida, á Rua Calixto Machado, nº 21 sala 148, CEP: 61760-000, na cidade de Eusébio Estado do CEARÁ, forneceu Licença de Uso, Suporte e Manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, Gerenciador de dados Online, Transparência de Dados Pessoais e Sistema de Protocolo para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº 05.363.023/0001-84, desta forma possuindo condições e estrutura, estando capacitada em fornecer, armazenar e distribuir em quantidades suficientes e entregar com qualidade, em conformidade com os prazos e exigências. Sendo cumpridora das suas responsabilidades, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Contrato Nº 20210149.

- ARRENDAMENTO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO (LAYOUT FOLHA), GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRA CHEQUES MENSAIS E DAS FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ANUAIS;
- (LAYOUT ONLINE) PORTAL TRANSPARÊNCIA;
- (LAYOUT TRANSPARÊNCIA);
- PROTOCOLO ONLINE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mãe do Rio, em 13 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Marcos da Silva Melo**

Decreto nº 03/2021  
Secretário de Administração



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ACARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
PODER EXECUTIVO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido do interessado e para fins de prova, que a empresa Layout Informática Processamento de Dados S/C Ltda, inscrita no CNPJ: 73.807.711/0001-46, sediada na praça 23 de Junho nº32 -loja 4 Sala 148, Centro, Eusébio - Ceará, executou satisfatoriamente os serviços de Locação e manutenção de software de Folha de Pagamento na Prefeitura Municipal de Acará de maneira satisfatória, no período de 2005 até a presente data.

Ressaltamos ainda, que os serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo até a presente data nada que a desabone caracterizando-se assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Acará - PA, 07 de julho de 2017.

  
Amanda Oliveira e Silva  
Prefeita Municipal de Acará  
CNPJ 05.196.548/0001-72

Amanda Oliveira e Silva  
Prefeita



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
 PODER EXECUTIVO  
 CNPJ-01.613.319/0001-55

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitação pública que a Empresa **LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ. Nº 73.807.711/0001-46 com sede a Rua Calixto Machado, 21 – Sala 148 – Pires Façanha – Ceara – CEP 61760-000, forneceu a esta Prefeitura os serviços abaixo descritos, cumprindo todas as exigências de prazo e qualidade dos produtos.

- Arrendamento do Sistema da Folha de pagamento (SFP)

Curuá – Pará, 20 de junho de 2017

Antonio Almeida 2º Distrito  
**RECORDE**

*Joaquim V. de Castro*

**Joaquim Vieira de Castro**  
 Secretário de Adm. Planejamento e Finanças

**Joaquim V. de Castro**  
 Sec. de Adm. Plan. e Finanças  
 DECRETO: 013/2017 PMC/CP

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Série: H  
 Nº 016.391.713

ANTONIO ALMEIDA 2º DISTRITO - r. 2124 - Ubicás - Pa  
 Reconheço por ter contido com outora(s) existente(s)  
 he(s) nota(s) a(s) assinatura(s)  
 com esta seta RECORDE  
 20/06/2017  
 Sionete Ramos Beñes  
 CPF: 636.654.412-34  
 Travessão  
 r. 1) M' Idália Araújo Bente





**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Nota Nº**  
**0000040902**

**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                 |            |                    |            |                         |            |
|-----------------|------------|--------------------|------------|-------------------------|------------|
| Data de Geração | 12/12/2022 | Competência        | DEZ/2022   | Nº da NFS-e Substituída | 0          |
| Nº do RPS       | 16542      | Local da Prestação | EUSÉBIO-CE | Optante do Simples      | <b>NÃO</b> |

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

|  |               |   |                 |           |       |         |          |                |
|--|---------------|---|-----------------|-----------|-------|---------|----------|----------------|
|  | Razão Social  | LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP |                 |           |       |         |          |                |
|  | Nome Fantasia |   |                 |           |       |         |          |                |
|  | Endereço      | PRACA 23 DE JUNHO, 10 - CENTRO                                      |                 |           |       |         |          |                |
|  | CPF/CNPJ      | 73.807.711/0001-46  | Insc. Municipal | 102040880 | UF    | CE      |          | Insc. Estadual |
|  | Cidade        | EUSÉBIO   | C.E.P           | 61760-000 | Comp. | LOJA 12 | Telefone | 8532565656     |

**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

|              |   |                 |   |                |  |          |  |
|--------------|---|-----------------|---|----------------|--|----------|--|
| Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA                              |                 |   | E-mail         | pmj.drh@gmail.com;elizete.06@hotmail.com |          |  |
| Endereço     | AV. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, SN CENTRO 68195000 Jacareacanga-PA |                 |   |                |  |          |  |
| CPF/CNPJ     | 10.221.745/0001-34  | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual |  | Telefone |  |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ARRENDAMENTO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO (SFP), GERACAO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRA CHEQUES MENSIS E DAS FICHAS FINANCEIRAS E DECLARACOES DE RENDIMENTO ANUAIS E PORTAL TRANSPARENCIA, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2022.

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL

AG - 1369-2

CC - 5210-8

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

104 / 0 / 620230000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA |  | ART DA OBRA |  |
|----------------|--|-------------|--|

**TRIBUTOS FEDERAIS**

|     |      |        |      |      |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

**VALORES DO PRESTADOR**

**INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO**

**CÁLCULO DO ISS**

|                             |          |   |                              |                |
|-----------------------------|----------|---|------------------------------|----------------|
| Valor dos Serviços          | 2.000,00 | Natureza da Operação  | Valor dos Serviços           | 2.000,00       |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00     | <b>Tributada no Município</b>   | (-) Dedução permitida em lei | 0,00           |
| (-) Desconto condicionado   | 0,00     | Regime Especial de Tributação   | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00           |
| (-) Retenções Federais      | 0,00     | <b>0-Nenhum</b>   | Base de Cálculo              | 2.000,00       |
| Outras Retenções            | 0,00     | Código de Validação/Link  | (X) Alíquota do ISS          | 2,0000 %       |
| (-) ISS Retido              | 0,00     | <b>0001W3361</b>  | ISS a Reter                  | ( )Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido           | 2.000,00 | <a href="http://www.eusebio.ce.gov.br/">http://www.eusebio.ce.gov.br/</a> | (=) Valor do ISS             | 40,00          |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**




**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Tabela II com Vigência 01/01/2006

Impressa em: 10/01/23 09:35

Hora da emissão: 12:35:08



|  |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
|--|--|---|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|---|-------------|----------------|------|
|   | <b>ESTADO DO CEARA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO</b><br><b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> |   |                 |                         | <b>Nota Nº</b><br><b>0000040910</b> |   |             |                |      |
|  | <b>SÉRIE</b><br><b>ELETRÔNICA</b>  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
|  | <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>   |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| Data de Geração  | 12/12/2022   | Competência   | DEZ/2022        | Nº da NFS-e Substituída | 0                                   |   |             |                |      |
| Nº do RPS  | 16550  | Local da Prestação  | EUSÉBIO-CE      | Optante do Simples      | NÃO                                 |   |             |                |      |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>   |  |   |                 |                         |                                     |  |             |                |      |
|   | Razão Social   | LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP       |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
|  | Nome Fantasia  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
|  | Endereço   | PRACA 23 DE JUNHO, 10 - CENTRO  |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
|  | CPF/CNPJ   | 73.807.711/0001-46  | Insc. Municipal | 102040880               | UF                                  |   | CE          | Insc. Estadual | 0    |
| Cidade   | EUSÉBIO  | C.E.P   | 61760-000       | Comp.                   | LOJA 12                             | Telefone  | 8532565656  |                |      |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>   |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| Razão Social   | PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA   |   |                 | E-mail                  | secr.centromed@gmail.com            |   |             |                |      |
| Endereço   | TRAVESSA DOM EURICO, 1035 CENTRO 68145000 Medicilândia-PA  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| CPF/CNPJ   | 34.593.525/0001-08   | Insc. Municipal   | 0               | Insc. Estadual          |                                     | Telefone  | 93992341021 |                |      |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| LICENÇA DE USO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E GERACAO DE ARQUIVOS DE DADOS ONLINE , REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2022, COM BASE NO CONTRATO - 20210015, DISPENSA DE LICITACAO 001-2021.<br>DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:<br>BANCO DO BRASIL<br>AG - 1369-2<br>CC - 5210-8 |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>   |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| 104 / 0 / 620230000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis   |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>   |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| CÓDIGO DA OBRA   |  |   |                 | ART DA OBRA             |                                     |   |             |                |      |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>   |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| PIS  | 0,00   | COFINS  | 0,00            | INSS                    | 0,00                                | CSLL  | 0,00        | IRRF           | 0,00 |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>  |  | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>  |                 |                         | <b>CÁLCULO DO ISS</b>               |   |             |                |      |
| Valor dos Serviços   | 1.400,00   | Natureza da Operação  |                 |                         | Valor dos Serviços                  | 1.400,00  |             |                |      |
| (-) Desconto Incondicionado  | 0,00   | <b>Tributada no Município</b>   |                 |                         | (-) Dedução permitida em lei        | 0,00  |             |                |      |
| (-) Desconto condicionado  | 0,00   | Regime Especial de Tributação   |                 |                         | (-) Desconto Incondicionado         | 0,00  |             |                |      |
| (-) Retenções Federais   | 0,00   | <b>0-Nenhum</b>   |                 |                         | Base de Cálculo                     | 1.400,00  |             |                |      |
| Outras Retenções   | 0,00   | Código de Validação/Link  |                 |                         | (X) Alíquota do ISS                 | 2,0000 %  |             |                |      |
| (-) ISS Retido   | 0,00   | <b>0122C0367</b>  |                 |                         | ISS a Reter                         | ( ) Sim (X) Não   |             |                |      |
| (=) Valor Líquido  | 1.400,00   | <a href="http://www.eusebio.ce.gov.br/">http://www.eusebio.ce.gov.br/</a> |                 |                         | (=) Valor do ISS                    | 28,00   |             |                |      |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>  |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
|  |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| Tabela II com Vigência 01/01/2006  |  |   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |
| Impressa em: 10/01/23 09:41  |  | Hora da emissão: 12:35:09   |                 |                         |                                     |   |             |                |      |





**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Nota Nº**  
**0000040881**

**SÉRIE**

**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                 |            |                    |            |                         |            |
|-----------------|------------|--------------------|------------|-------------------------|------------|
| Data de Geração | 12/12/2022 | Competência        | DEZ/2022   | Nº da NFS-e Substituída | 0          |
| Nº do RPS       | 16521      | Local da Prestação | EUSÉBIO-CE | Optante do Simples      | <b>NÃO</b> |

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

|  |               |   |                 |           |       |         |                |            |
|--|---------------|---|-----------------|-----------|-------|---------|----------------|------------|
|  | Razão Social  | LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP |                 |           |       |         |                |            |
|  | Nome Fantasia |   |                 |           |       |         |                |            |
|  | Endereço      | PRACA 23 DE JUNHO, 10 - CENTRO                                      |                 |           |       |         |                |            |
|  | CPF/CNPJ      | 73.807.711/0001-46  | Insc. Municipal | 102040880 | UF    | CE      | Insc. Estadual | 0          |
|  | Cidade        | EUSÉBIO   | C.E.P           | 61760-000 | Comp. | LOJA 12 | Telefone       | 8532565656 |



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

|              |  |                 |   |                |                                    |          |            |
|--------------|--|-----------------|---|----------------|------------------------------------|----------|------------|
| Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA - ADMINISTRAC   |                 |   | E-mail         | financeiro.pmac@gmail.com; firminc |          |            |
| Endereço     | PRACA SAO MIGUEL, SN CENTRO 68610000 Augusto Corrêa-PA |                 |   |                |                                    |          |            |
| CPF/CNPJ     | 04.873.600/0001-15                                     | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual |                                    | Telefone | 9134821215 |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ARRENDAMENTO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO (SFP), GERACAO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRA CHEQUES MENSAIS E DAS FICHAS FINANCEIRAS E DECLARACOES DE RENDIMENTO ANUAIS E PORTAL TRANSPARENCIA, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2022.

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL  
AG - 1369-2  
CC - 5210-8

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

104 / 0 / 620230000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA |  | ART DA OBRA |  |
|----------------|--|-------------|--|

**TRIBUTOS FEDERAIS**

|     |      |        |      |      |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

**VALORES DO PRESTADOR**

**INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO**

**CÁLCULO DO ISS**

|                             |          |   |                              |                 |
|-----------------------------|----------|---|------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços          | 1.000,00 | Natureza da Operação  | Valor dos Serviços           | 1.000,00        |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00     | <b>Tributada no Município</b>   | (-) Dedução permitida em lei | 0,00            |
| (-) Desconto condicionado   | 0,00     | Regime Especial de Tributação   | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00            |
| (-) Retenções Federais      | 0,00     | <b>0-Nenhum</b>   | Base de Cálculo              | 1.000,00        |
| Outras Retenções            | 0,00     | Código de Validação/Link  | (X) Alíquota do ISS          | 2,0000 %        |
| (-) ISS Retido              | 0,00     | <b>0003E4554</b>  | ISS a Reter                  | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido           | 1.000,00 | <a href="http://www.eusebio.ce.gov.br/">http://www.eusebio.ce.gov.br/</a> | (=) Valor do ISS             | 20,00           |

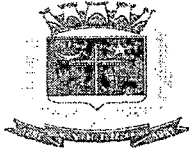
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Tabela II com Vigência 01/01/2006

Impressa em: 10/01/23 11:10

Hora da emissão: 12:30:07



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

**CONTRATO Nº 20220017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.005/2022**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Aveiro-Pa, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ: 045.429.160/001-24, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VILSON GONÇALVES, residente na Av. Magalhães Barata, portador do CPF nº 357.519.402-53 e do outro lado LAYOUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS SC LTDA, com CNPJ: 73.807.711/0001-46, com sede, no PÇ. 23 de julho, 32 – loja 04 salas, Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo (a) Sr. (a). RAIMUNDA MENDES COSTA, portador do CPF 649.054.034-72, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

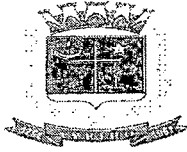
1.1 – Contratação de sistema de arrendamento de sistema informatizado de folha de pagamento (layout folha e transparência de dados pessoais), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 12/01/2022 extinguindo-se em 12 meses após a data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

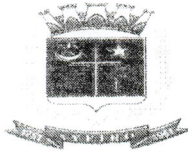
- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 19.380,00 (Cento e Vinte Mil Reais) Global para propositura das ações visando a regularização do SIAFI/CAUC ou para a celebração dos convênios eventualmente contemplados, com êxito na demanda, não haverá qualquer valor a ser pago ao contratado, porquanto o honorário já estará pago contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária

11 01. 04 122 0002 2.101 - Manutenção das ações da Secretaria municipal de administração, finanças, planejamento e orçamento.

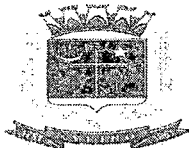
3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Itaituba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Aveiro-Pará, 12 de janeiro de 2022.

|               |                    |              |                       |
|---------------|--------------------|--------------|-----------------------|
| VILSON        | Assinado de forma  | MUNICIPIO DE | Assinado de forma     |
| GONCALVES:357 | digital por VILSON | AVEIRO:04542 | digital por MUNICIPIO |
| 51940253      | GONCALVES:35751940 | 916000124    | AVEIRO:045429160001   |
|               | 253                |              | 24                    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA  
CNPJ 045.429.160/001-24  
CONTRATANTE

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| LAY OUT SERVICOS DE  | Assinado de forma digital por LAY OUT |
| INFORMATICA E PROCESSAMENTO                                | SERVICOS DE INFORMATICA E             |
| D:73807711000146   | PROCESSAMENTO D:73807711000146        |
| LAYOUT SERVIÇOS INFORMATIZA PROCESSAMENTO DE DADOS SC LTDA |                                       |
| CNPJ: 73.807.711/0001-46                                   |                                       |
| CONTRATADO(A)  |                                       |

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

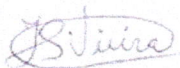
Layout Serviços de Informática Proc. De Dados/LTDA.ME, inscrita no CNPJ n.º 73.807.711/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson da Silva Vieira, portadora Carteira de Identidade n.º 2000097083950 e do CPF n.º 824.707.743-49, DECLARA para fins de disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Prazo de validade deste documento devidamente preenchido: **90 (noventa) dias**

Belém, 12 de dezembro de 2022.



JACKSON DA SILVA VIEIRA  
Gerente Regional